



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO DE RATIFICAÇÃO Nº. 187/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo nº 75/2017 – Inexigibilidade nº 05/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa BANDA VIVACE LTDA ME, CNPJ nº 22.062.490/0001-93, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para prestação de serviços de show artístico nesta cidade de Esperança Nova, no dia 31 de dezembro de 2017, com a “Banda Vivace” em comemoração ao Réveillon.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova - PR, 07 (sete) de dezembro de 2017.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

